



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.021/2015

- De 16 de Abril de 2015 -

(Que Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de Abril de 2.015)

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e

- CONSIDERANDO que o dia 21 de Abril, terça-feira é considerado Feriado Nacional;
- CONSIDERANDO, ainda, que o dia 20 de abril, segunda-feira, intercala-se entre o feriado nacional e o dia 19, domingo, dia sem expediente;
- CONSIDERANDO, mais, que a maioria dos funcionários aproveita o feriado prolongado para viajar;
- CONSIDERANDO, finalmente, que o trabalho no dia 20 representa pouca ou quase nada em matéria de produtividade, servindo apenas para aumentar as despesas administrativas:

DECRETA:

Art. 1.º - Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais de Inúbia Paulista no dia 20 de abril de 2.015, segunda-feira, devendo apenas funcionar os serviços essenciais, cujos funcionários serão convocados pelos chefes de cada setor.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em cartório.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 16 de Abril de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria